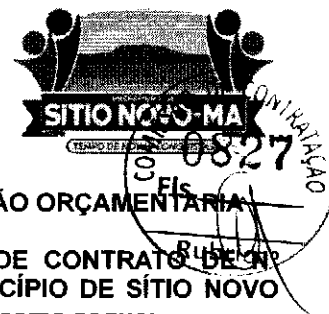




**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento que se faz ao "TERMO DE CONTRATO DE Nº 113/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA PERFIL SERV. LTDA", como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PERFIL SERV. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.757.260/0001-79, com sede na Av. Tiradentes, nº 02, Quadra 512, Bairro Santo Amaro, CEP 65.905-573, Imperatriz – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA**, portador(a) do CPF nº CPF: 000.291.743-25, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.032/2026-SECDH** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do **CONTRATO DE Nº 113/2026**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **CONTRATO DE Nº 113/2026** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, (CONTRATO DE REPASSE Nº 979703/2025/MESP/CAIXA)**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 27.811.0720.3130.0000 - Construção/Reforma de Ginásios/Quadra Poliesportivas

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

CONTRATO DE REPASSE Nº 979703/2025/MESP/CAIXA

TRANSFEREGOV Nº / ANO DA PROPOSTA: 053530/2025

- Passará estar na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 27.811.0720.3130.0000 - Construção/Reforma de Ginásios/Quadra Poliesportivas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

700 – Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União

CONTRATO DE REPASSE Nº 979703/2025/MESP/CAIXA

TRANSFEREGOV Nº / ANO DA PROPOSTA: 053530/2025

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 26 dias do mês de Maio do ano de 2026,.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Responsável legal da CONTRATANTE



Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete
Código identificador: klonlccqmtw20260603170658



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2026-SEMED ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2026-SEMED (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.030/2026-SEMED) Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Comissão Permanente De Contratações, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, vem por meio deste informar sobre a licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RETOMADA DA OBRA ID Nº 1103026, ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA, PADRÃO FNDE, DO POVOADO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE REABERTURA:** 09/06/2026, às 08:30hrs (horário de Brasília). **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), para que nesta data seja dado prosseguimento ao feito. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: kqpfvfw315820260603170658

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 04/CMAS/2026

RESOLUÇÃO Nº. 04/CMAS/2026 O Conselho Municipal de Sítio Novo (CMAS), Estado do Maranhão, em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2026 e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal (LOAS) Nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 187/97, CONSIDERANDO a análise da programação enviada para deliberação deste conselho no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS; CONSIDERANDO que o recurso visa fortalecer a rede de proteção social do município através de investimentos na área de assistência social; RESOLVE: Art. 1º – Aprovar a indicação e a programação do ente federado referente ao recurso financeiro detalhado abaixo: * Parlamentar: Bruno Ganem * Nº da Emenda: 202650490001 * Tipo do Recurso: Emenda de Comissão * GND: 4 (Investimentos) * Unidade Vinculada: Fundo Municipal de Assistência Social * Valor Indicado / Programado: R\$ 98.570,00 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais) * Nº da Programação: 211180520260001 Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sítio Novo (MA), 02 de junho de 2026. **ANNYZABEL SANTOS BARROS** Presidente do CMAS SÍTIO NOVO-MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: tlwtjzz9fo20260603170650

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao “TERMO DE CONTRATO DE Nº 113/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA PERFIL SERV. LTDA”, como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.XXX.XXX-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PERFIL SERV. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.XXX.XXX/0001-79, com sede na Av. Tiradentes, nº 02, Quadra 512, Bairro Santo Amaro, CEP 65.905-573, Imperatriz – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA**, portador(a) do CPF nº CPF: 000.XXX.XXX-25, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.032/2026-SECDH** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do **CONTRATO DE Nº 113/2026**.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do CONTRATO DE Nº 113/2026 que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, (CONTRATO DE REPASSE Nº 979703/2025/MESP/CAIXA)**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 27.811.0720.3130.0000 - Construção/Reforma de Ginásios/Quadra Poliesportivas

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

CONTRATO DE REPASSE Nº 979703/2025/MESP/CAIXA

TRANSFEREGOV Nº / ANO DA PROPOSTA: 053530/2025

Passará estar na seguinte rubrica:

700 – Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 26 dias do mês de Maio do ano de 2026.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64





ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

Responsável legal da CONTRATANTE



Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Administração
Código identificador: i4lzfy1fiwc20260603170656





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 65/2025-GP.

DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Marcos André Oliveira Sousa, CPF nº 061.413.123-57, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. O responsável supracitado é servidor contratado com data de admissão em 02/01/2025, para o cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Sítio Novo/MA.

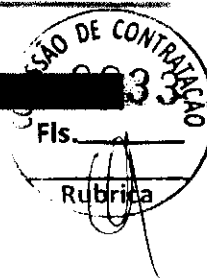
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.
Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 35/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357/2013, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA FILHO, portador do R. G. Nº 985.171 SSP/DF e do CPF Nº 333.342.263-87, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE - Símbolo DAS V, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Fica o mesmo designado a desempenhar a função de Fiscal de Contrato de Aquisição de bens e serviços firmados entre o município e seus fornecedores. Art. 3º - Com a edição do presente ato, passa o Assistente de Gabinete, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 8gz30CCUC9eR

PORTARIA Nº 65/2025-GP. - DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 65/2025-GP. DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Senhor Marcos Andre Oliveira Sousa, CPF nº 061.413.123-57, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. O responsável supracitado é servidor contratado, com data de admissão em 02/01/2028, para o cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Sítio Novo/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: j8Kx5uInko70250110160124

PORTARIA Nº 10/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA

PORTARIA Nº 10/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ANNA CECILIA DINIZ SILVA

